

Bednarski.
Aprovado.
8- De autoria do Deputado Fernando Capez, que requer que seja requisitada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania a relação dos participantes da audiência realizada com o Secretário, Doutor Luiz Antônio Guimarães Marrey, no dia 12 de março deste ano, ocasião em que se denunciou a ocorrência de golpes praticados por empresas seguradoras contra consumidores.
Aprovado.
9- De autoria do Deputado Fernando Capez, que requer que seja ofi-ciado ao CAO Civil e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio ao Ministério Público, através de sua Coordenadora Geral, Doutora Vânia Maria Ruffini Penteado Balera, a fim de que, seja encaminhada a relação das ações civis públicas ajuizadas contra seguradoras de veículos automotores, com os respecti-vos andamentos.
Aprovado.
10- De autoria do Deputado Fernando Capez, que requer a prorrogação por sessenta dias dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a par-tir do prazo regimental de cento e vinte dias.
Aprovado.
Pela ordem, o Senhor Deputado Fernando Capez propôs a realiza-ção de uma reunião extraordinária no dia dezessete de dezem-bro para oitivas dos senhores Rubens Sanches Proença e Angelo Coelho.
O Senhor Presidente, tendo em vista o encerra-mento da sessão legislativa, considerou não ser adequada a convocação, e registrou a presença do Senhor Ângelo Coelho, Presidente do Sindifupi no recinto da reunião.
Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos que foram gra-vados pelo Serviço de Audiofonia, e que, após transcrição, farão parte desta ata que eu, Deise Fischetti Delgatto, Agente Técnico Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência.

- Deputado Said Mourad - Presidente
- Deise Fischetti Delgatto

Pronunciamentos de Sessões Anteriores

Discurso pronunciado na 48ª Sessão Extraordinária do dia 17/12/2008

O SR. ROBERTO FELÍCIO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, público presente nas galerias do plenário, funcio-nários, colegas trabalhadores, dirigentes sindicais, que acom-panham o debate, e o público que nos acompanha em suas casas, provavelmente muitos deles também são integrantes da categoria profissional que reúne aproximadamente 14 mil e 700 trabalhadores do Banco Nossa Caixa. Também seus fami-liares acompanham preocupados com o debate que estamos travando aqui, porque poderá significar a votação que resulta-rá na venda do Banco Nossa Caixa ao Banco do Brasil.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero me dirigir aos sin-dicalistas, nosso companheiro Tião, Luis Cláudio, Raquel, e tantos outros companheiros presentes. Antes de mais nada, gostaria de cumprimentá-los. Este debate envolve dois aspec-tos centrais, já destacados pelos colegas de bancada. Um deles chama a atenção para a importância do papel do Estado como indutor do desenvolvimento econômico, social, cultural e polí-tico de uma nação.

O segundo aspecto, mais de natureza corporativa, envolve o interesse dos trabalhadores da instituição, às vezes podendo ser contraditório. Na maioria das vezes, numa visão dos diri-gentes sindicais sobre o papel estratégico do Banco Nossa Caixa como um possível banco de fomento que, na verdade, não tem sido, porque o Governo do Estado de São Paulo esva-ziou, descapitalizou, fragilizou o nosso banco, de tal modo não poder suportar a ideia de ser um banco de fomento. Tem a ver com a liquidação anteriormente, pelo mesmo Governo, do mesmo PSDB, que foi a venda do Banespa.

Gostaria de cumprimentar os sindicalistas, porque pela minha experiência sindical, vocês fizeram aquilo que precisavam fazer. Primeiro, a luta contra a venda do Banco Nossa Caixa ao Banco do Brasil. Mas diante da possibilidade de que pudesse ocorrer a venda, tratar de defender os interesses legítimos, e que a ação sindical precisa comportar, que é defender o emprego, as condições de trabalho, as condições estabeleci-das no Plano de Cargos e Salários, as condições estabelecidas durante toda a vida, como trabalhadores na instituição.

O que foi obtido no diálogo que vocês estabeleceram com o presidente do Banco do Brasil, com os dirigentes de quem vai adquirir, poderia lhes assegurar alguma coisa. - porque o Governo do Estado de São Paulo nada mais pode garantir -, porque abriu mão de garantir, porque está vendendo o banco. E mesmo os quatro milhões que o Governador José Serra disse que usaria a pedido da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores, em especial das indústrias localizadas aqui, mesmo isso não é mais compromisso de José Serra.

José Serra abriu mão da possibilidade, numa crise interna-cional de grandes proporções, de poder ter algum significado de ação do papel do Estado como instrumento, para fazer com que o Estado de São Paulo possa enfrentar a crise. Esses qua-tro milhões passam a ser um problema do Governo Federal, com a venda do Banco Nossa Caixa, e não mais do Governo Estadual.

Os sindicalistas foram atrás, diante da possibilidade imi-nente da aprovação da venda, de assegurar determinados direitos. Informo que a Bancada do Partido dos Trabalhadores, em absoluta conformidade com o diálogo estabelecido com a direção do Banco do Brasil, sobretudo com os dirigentes sindi-cais dos bancários, parece que as nossas emendas foram determinadas pela vontade dos trabalhadores, ainda que a Bancada do PT pudesse ter autonomia para fazer emenda, sem necessariamente ter autorização dos trabalhadores do Banco Nossa Caixa. Assim, também, os trabalhadores do Banco Nossa Caixa e o sindicato podem tomar decisões sem ter a concordância da Bancada do PT. Somos instituições autôno-mas. O partido determina as suas ações políticas, e o sindicato tem autonomia. Mas parece que houve uma coincidência de 90% do modo de enxergar a problemática. Quem teve a opor-tunidade de analisar todas as emendas que assinamos, verifi-cará que visam a garantir o emprego dos trabalhadores do Banco Nossa Caixa, as condições do Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores, as condições salariais previstas nesse Plano de Cargos e Salários e a perspectiva de luta para garantir que a aprovação aqui pela Assembléia Legislativa não significará que o passo seguinte é o início da canetada. Isto é, a demissão dos trabalhadores da Nossa Caixa, que vêm cons-truindo esse que ainda é o importante patrimônio do povo paulista.

É este o primeiro aspecto que quero aqui reconhecer e elo-giar: a ação dos dirigentes e que a Bancada do PT evidente-mente quer reivindicar, nesta oportunidade, de ter sido co-autora dos nossos colegas sindicalistas, dos nossos compa-nheiros e companheiras que trabalham na Nossa Caixa.

O segundo aspecto é o debate mais de natureza político-ideológica, ainda mais nessa crise que estamos vivenciando, onde já pudemos constatar que a Anfavea, a Fiesp, as institui-ções patronais do mundo, afora todos seus similares o chama-do mercado de joelho, pedem socorro aos estados naquele debate em que tem prevalecido desde o consenso de

Washington à lógica neoliberal de que o estado não deve intervir nas leis do mercado, porque o mercado deve ser a única forma de regulação das relações sociais no estado moderno, até o momento em que outra possibilidade de pen-samento pudesse ter vez na nossa sociedade e que foi chama-do até como um processo do fim da história.

Hoje uma crise abala essas convicções até a ponto de os principais dirigentes e até ex-presidente do Banco Federal dos Estados Unidos terem admitido que a crise choacohou as con-vicções neoliberais. Os principais defensores do neoliberalismo têm suas convicções hoje contestadas por uma grave crise. Evidentemente, não estamos fora da possibilidade de sermos atingidos por essa crise, mas o Brasil a enfrentará em muito melhores condições do que foi na Rússia, no México, na Argentina, e nas várias crises, em especial naquela passagem do ano de 98 para 99, em que praticamente uma crise desse porte, ou até de menor porte, significou uma desvalorização da moeda brasileira, quando chegamos a ter uma relação de câm-bio, na época, na proporção de quatro por um, isto é, a neces-sidade de quatro reais para aquisição de um dólar.

Essa crise de muito maiores proporções está sendo enfren-tada por uma razão importante: o Presidente Lula, nesses seis anos, fortaleceu os instrumentos de intervenção do aparelho do Estado nas relações da sociedade, porque as relações não se dão apenas por gerenciamento do mercado, mas pela capa-cidade através da Caixa Econômica Federal, através do Banco do Brasil, através do BNDES de ter intervenções capazes de pelo menos mitigar os efeitos da crise internacional aqui no nosso País.

Vamos ter conseqüências da crise, evidentemente, mas muito menores do que poderiam ser se o Brasil se encontrasse na mesma situação de fragilidade que estávamos em 98, quan-do tínhamos aproximadamente 26 bilhões de dólares como reservas cambiais e hoje estamos enfrentando a crise com uma reserva de mais de 200 bilhões, onde um instrumento como a Caixa Econômica Federal é responsável por aproximadamente 80% do financiamento da construção civil. Não somos bancos privados que financiam a construção de novas unidades habi-tacionais do nosso Estado. Mesmo aqui no Estado de São Paulo os programas desenvolvidos pelo Governo do Estado contam com financiamento da Caixa Econômica. O Banco do Brasil, que teve uma das decisões mais recentes da direção, quer fazer com que esse Banco passasse a ter também uma Carteira Habitacional no sentido de ele também atuar.

Todo mundo sabe da importância que tem o setor da construção civil, da indústria automobilística e o Governo toma decisão de reduzir o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - também para incentivar a venda, a comercia-lização de veículos para que a indústria automobilística brasi-leira não paralise suas atividades e não tenhamos demissão em massa. Quem dispõe desses instrumentos exclusivamente hoje, infelizmente, é o Governo Federal.

O Governo do Estado de São Paulo, através da Nossa Caixa, anunciou os 4 bilhões, que poderiam chamar popular-mente de dinheiro de pinga, dadas as proporções da economia brasileira. Quatro bilhões para a economia brasileira é nada e, mesmo assim, não será mais o Serra que poderá dizer que ofereceu à Anfavea a possibilidade de financiamento de 4 bilhões que não dá para um período de mais de dois meses da produ-ção automotiva do Brasil, e isso passa a ser uma responsabili-dade do Governo Federal, caso a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo consolide aqui a decisão que parece estar preste a ser aprovada, dada a unidade da base de apoio do Governo aqui com seus 70 votos para, finalmente, fazer a venda e destruir qualquer possibilidade de Banco de fomento no Estado de São Paulo. Não é sério. É importante que a popu-lação saiba disso. A criação da Agência de fomento, quando o Governo enviou o projeto para cá, não tinha essa denominação.

O Governo sabe o que é a simbologia de vender a Nossa Caixa, tanto é que concorda que se faça uma correção para que a agência de fomento passe a se chamar Nossa Caixa Investimento. O Governo sabe da simbologia da Nossa Caixa como patrimônio dos 40 milhões de habitantes do nosso Estado. Portanto, tenta manter a imagem de que a Nossa Caixa segue sendo a Nossa Caixa, mas ela não seguirá sendo mais a Caixa Econômica do povo do Estado de São Paulo. O Banco Nossa Caixa não será mais o Banco do povo de São Paulo, ela vai desaparecer. Pode denominar de Nossa Caixa Investimento, mas o Banco Nossa Caixa vai se fundir ao Banco do Brasil e não é só uma perda do ponto de vista simbólico dessa instituição que se constitui num dos mais importantes orgulhos do Estado de São Paulo como foi o caso do Banespa, da Eletropaulo no passado, como foi do sistema Cesp que está quase todo privatizado com bilhões que o Governo arrecadou, cujo dinheiro a população do Estado de São Paulo não sabe onde foi parar.

Portanto, a posição da Bancada do PT só poderia ser uma: não à venda da Nossa Caixa. Fui perguntado por jornalistas se não seria uma contradição. Uma jornalista chegou à ousadia de me perguntar - eu não critico a ousadia da jornalista - : Mas, se o Lula pedir vocês mudam de posição?" Respondi que não temos crítica ao Banco do Brasil. Não temos nenhuma crí-tica ao Presidente Lula, mas a Bancada do PT pode, às vezes, divergir do nosso querido Presidente Lula.

A Bancada do PT tem uma motivação. Vocês podem não acreditar, mas a nossa motivação não é político-partidária. É ideológica, mas não é político-partidária. Não somos contra a venda para cumprir a obrigação de sendo oposição votar con-tra o Governo de São Paulo. A posição é da bancada, por isso ela não contradiz o Presidente Lula. A posição da Bancada do PT precisa estar em conformidade com a vontade do povo que nos elegeru para o estarmos aqui representando. A nossa cons-ciência esta tranquila e continuará tranquila porque sabemos que nosso voto aqui vai estar em conformidade com a vontade da população do Estado de São Paulo. As salvaguardas, evi-dentemente, necessárias não colocam a Bancada do PT em contradição.

Votaremos absolutamente contra a venda da Nossa Caixa, mas vamos ter a oportunidade de declarar o nosso voto nas emendas da Bancada que apresentamos desde o primeiro diálo-go com os trabalhadores daquela instituição. Portanto, ficará o registro de que aqui votamos a favor dos trabalhadores da Nossa Caixa, a favor do povo paulista e contra o entreguismo do Governo do Estado de São Paulo. (Manifestação nas galerias.)

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 12/11/2008

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, DECIDE SUBSTITUIR, a partir de 12/11/2008, o servidor ALEXANDRE PINHEIRO SIMÕES, matrícula 8.660, efetivo, ocupante do cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos Administrativos, nomeado pela Decisão da Mesa nº 1441/2008 para as funções de Diretor da Central de Atendimento ao Cidadão, nos termos do disposto no Ato 33/2005 pela servidora MARIA DE FÁTIMA PORCARO, matrícula 19.836, ocupante em comissão do cargo de Diretor Técnico Legislativo de Departamento. (Decisão nº 2528-A/2008);

DE 06/02/2009

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, DECIDE SUBSTITUIR, a partir de 21/01/2009, o servidor FABIO ARANTES CORRÊA, matrícula 20.135, exonerado do cargo de Assessor Técnico, nomeado pela Decisão da Mesa nº 1441/2008 para as funções de Diretor da Central de Atendimento ao Cidadão, nos termos do dispo-sto no Ato 33/2005, pela servidora MARIA ESTHER MIWA NEVES, matrícula 20.054, ocupante em comissão do cargo de Assessor Técnico de Gabinete. (Decisão nº 690/2009);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

ADALBERTO AILTON MARIANO, RG nº 34617806-X, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 691/2009);

ARNALDO LUIZ MARCELINO, RG nº 25398181-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 09/02/2009.

(Decisão nº 692/2009);

MELISSA MANFRINATO RAMOS, RG nº 28049298-4, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 693/2009);

RANILDO GOMES DE SOUSA, RG nº 23754155-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 04/02/2009.

(Decisão nº 694/2009);

RICARDO SANCHEZ DE SOUZA, RG nº 23468900, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 05/02/2009.

(Decisão nº 695/2009);

VERA LUCIA SOUSA DINIZ LIMA, RG nº 19526339-X, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 696/2009);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

ANA PAULA BARBULHO, RG nº 12972459-2, para exercer, em comissão, o cargo de Jornalista, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de criada pela Lei nº 12803/08. (Decisão nº 697/2009);

GILMAR SILVERIO, RG nº 19641872, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MELISSA MANFRINATO RAMOS.

(Decisão nº 698/2009);

IVANDIR RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 16245643-8, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

(Decisão nº 699/2009);

JOSE DA COSTA, RG nº 7842778-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCOS ANTONIO ORTEGA.

(Decisão nº 700/2009);

LEANDRO HENRIQUE VISINUME, RG nº 32142607-1, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SERGIO PEREIRA DE CASTRO.

(Decisão nº 701/2009);

RENE MIGUEL MINDRISZ, RG nº 4205699-8, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ADALBERTO AILTON MARIANO.

(Decisão nº 702/2009);

ROMILDO SAUSEN, RG nº 10282976, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ARNALDO LUIZ MARCELINO.

(Decisão nº 703/2009);

RODRIGO HAYASHI GOULART, RG nº 28601000-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de VERA LUCIA SOUSA DINIZ LIMA. (Decisão nº 704/2009);

SERGIO PEREIRA DE CASTRO, RG nº 16716584, para exer-cer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANA LUCIA DE OLIVEI-RA FONSECA PEREIRA, ficando exonerado de cargo de Auxiliar Parlamentar na data de sua posse. (Decisão nº 705/2009);

TORNANDO SEM EFEITO

- A Decisão nº 590/2009, publicada em 03/02/2009, de nomeação de FERNANDO LUIS DE ALMEIDA, RG nº 28737286-8, para o cargo de Jornalista, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008. (Decisão nº 706/2009);

- A Decisão nº 645/2009, publicada em 05/02/2009, que nomeou SEBASTIÃO LUCENA FERRO, RG nº 29211730-1, para o cargo de Agente de Segurança Parlamentar e exonerou-o do cargo de Auxiliar Parlamentar, ambos do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96.

(Decisão nº 707/2009);

- A Decisão nº 556/2009, publicada em 30/01/2009, de nomeação de SEBASTIÃO LUCENA FERRO, RG nº 2921730, para o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96. (Decisão nº 708/2009);

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO

DECIDINDO, no Processo nº 3834/02, que trata de Recurso Administrativo em que é interessado ARI OSCAR SÁ RIBEIRO, matrícula nº 12871, CONHECER o recurso interposto tempestivamente, em 22 de outubro de 2008, em face da r.decisão proferida pelo Sr. Secretário Geral de Administração, em 25 de setembro, com fulcro no inciso V do artigo 21 do Regimento Interno da ALESP, e no mérito não acolher suas razões, determinando a mantença .decisão antes proferida, e, conseqüentemente, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 06/02/2009

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ANA SILVIA MELLO MORRONE DE CARVALHO
RG: 13047130-6 Matrícula: 18797
Gratificação: Secretário Parlamentar II
Cessada a partir de: 06.02.2009

Nome: JOSUE TAVARES DOS SANTOS
RG: 28765471-0 Matrícula: 17679
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

Cessada a partir de: 06.02.2009
Nome: MARIA IVONE MARGATO MARTINS DE TOLEDO
RG: 9174693 Matrícula: 20209

Gratificação: Auxiliar Parlamentar
Cessada a partir de: 06.02.2009
Nome: MAURICIO ROSA FROES
RG: 24886204-2 Matrícula: 16322

Gratificação: Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos
Cessada a partir de: 01.01.2009

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de repre-sentação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte con-formidade:

Nome: ANDRE PEDRO DE GOIS
RG: 23691478-9
Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar
Nome: FERNANDO LIMA VIANA
RG: 46259182-7

Gratificação: Auxiliar Parlamentar
Nome: JOELTON BRAZ DOS SANTOS
RG: 29749224

Gratificação: Auxiliar Parlamentar
Nome: JOSIAS FAGUNDES DA SILVA
RG: 14774420-9

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar
Nome: MAURICIO AUGUSTO PADOVANI DE MELLO
RG: 17029251-4
Gratificação: Assistente Legislativo I

ATRIBUINDO, gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: MAURICIO ROSA FROES
RG: 24886204-2 Matrícula: 16322
Gratificação: Consultor Técnico
Atribuída a partir de: 01.01.2009

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 20.01.2009, que atribuiu gratificação de representação a:
Nome: OZEAS LUIZ SOARES DOS SANTOS
RG: 15538892

Gratificação: de Agente de Segurança Parlamentar, tendo em vista a Decisão nº 685/2009, da Mesa.

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 23.01.2009, que atribuiu gratificação de representação a:

Nome: BRUNO FRANCISCO RODRIGUES FORSELL
RG: 25278060

Gratificação: de Auxiliar Parlamentar, tendo em vista a Decisão nº 683/2009, da Mesa.

ATRIBUINDO, a gratificação pró-labore, prevista pelo arti-go 70, III, da Resolução nº 776/96 e pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, à servidora ARLETY SATIKO KOBAYASHI, RG nº 1.050.782-4, matrícula 5057, a partir de 26 de janeiro de 2009.

DE 05/02/2009

INDEFERINDO, à vista do Art. 30, do Ato nº 01/97, da Mesa, considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos:

- No Processo RG. nº 885/08, o pedido formulado por VAL-SIMARA DE SOUZA MENUCHI, RG. nº 16.768.561-2, referente ao pagamento, a título de indenização, de férias não gozadas, durante o período de atividade, através do Protocolado nº 7855/08, por não ter completado período aquisitivo;

- No Processo RG. nº 350/09, o pedido formulado por CLO-VIS EVARISTO FARIAS, RG. nº 3.718.803-3, referente ao paga-mento, a título de indenização, de férias não gozadas, durante o período de atividade, através do Protocolado nº 279/09, por não ter completado período aquisitivo;

- No Processo RG. nº 358/09, o pedido formulado por VIVIAN MARTINS DOS SANTOS, RG. nº 34.700.980-3, referente ao pagamento, a título de indenização, de férias não gozadas, durante o período de atividade, através do Protocolado nº 225/09, por não ter completado período aquisitivo;